



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 003/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 24 de outubro de 2016, licitação na modalidade Pregão nº 023/2016, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de moto 0km, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101.

Lima Campos (MA), 06 de outubro de 2016.


Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Certifico para os devidos fins de comprovação amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este ato administrativo foi publicado no quadro de avisos localizado no átrio deste palácio municipal e no site oficial www.limacampos.ma.gov.br
Lima Campos - MA 06/10/16


Sydney Sousa Silva
Assessor Técnico
de Comunicação e Imprensa
Dec. 0101013 / 2013



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS



DIÁRIO OFICIAL

ANO IV Nº 192 - LIMA CAMPOS, SEXTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2016. EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA.

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	01
LEIS.....	01

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 003/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 24 de outubro de 2016, licitação na modalidade Pregão nº 023/2016, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de moto 0km, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101.

Lima Campos (MA), 06 de outubro de 2016.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

LEIS

LEI Nº 704/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências.

JAÍLSON FAUSTO ALVES, Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam fixados, em parcela única mensal, os subsídios:

- I – Do Prefeito, em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);
- II – Do Vice-Prefeito, em R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);
- III – Dos Secretários Municipais, em R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios fixados no artigo anterior, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

LEI Nº 705/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências.

JAÍLSON FAUSTO ALVES, Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam fixados, em parcela única mensal, para a Legislatura 2017/2020, os subsídios:

- I – Dos Vereadores, em R\$ 4.422,60 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);
- II – Do Presidente da Câmara Municipal, em R\$ 7.195,50 (Sete mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios fixados no artigo anterior, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09
PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.
Fone: (99) 3646-1112
Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br
Antonio José do Nascimento Silva
Editor

Deu No Estádio

‘Um véu para encobrir critérios políticos e pessoais’, diz PF sobre desvios na Saúde no MA

Julia Affonso
De O Estado de S. Paulo

A Operação Sermão aos Peixes, da Polícia Federal, aponta que a terceirização do sistema de saúde no Maranhão, entre 2010 e 2013, foi usada “como um véu para encobrir contratações feitas sem licitação e por critérios políticos e pessoais”. Segundo a PF, o esquema permitiu o “desvio de centenas de milhões de reais”. A Sermão aos Peixes investiga desvios de pelo menos R\$ 36 milhões do SUS no estado, durante a administração de Ricardo Murad, cunhado da ex-governadora Roseana Sarney (PMDB), na Secretaria Estadual de Saúde. Relatório da PF que levou à deflagração da Abscândito – desdobramento da Sermão aos Peixes – na quinta-feira, 6, afirma que foram feitos “saques vultuosos” das contas bancárias dos hospitais estaduais administrados pela organização social Instituto Cidadania e Natureza (ICN) e pela

organização de sociedade civil de interesse público (OSGIP) Bem Viver – Associação Tocantina para o Desenvolvimento da Saúde. Os valores sacados, segundo a Federal, foram desviados para diretores do ICN e outros investigados. De acordo com os demonstrativos de prestação de contas entregues pelas entidades, o ICN e a Bem Viver receberam da Secretaria de Saúde do Maranhão, a título de taxa administrativa, entre 2010 a 2013, os montantes de R\$ 43.062.943,61 e R\$ 30.765.187,76, respectivamente. A Polícia Federal afirma que não houve comprovação da aplicação dos recursos provenientes da cobrança da taxa de administração de R\$ 73.828.131,37 e “foi verificado indícios de fraude contábil praticada pela Bem Viver”. “O Estado terceirizou o serviço de saúde, mas permaneceu no controle das contratações e subcontratações, que eram decididas a fim de atender

interesses pessoais e partidários, passando, inclusive, por cima, de critérios técnicos apontados por gestores dos institutos”, aponta o documento. “Há indícios de desvios de recursos públicos nas mais diversas modalidades, desde o superfaturamento em determinados contratos, passando pelo pagamento de funcionários fantasmas e em saques vultuosos diretamente das contas bancárias dos hospitais administrados pelo ICN e pela Bem Viver.” A investigação revelou que o suposto esquema de desvio de recursos públicos e de lavagem de dinheiro teria atuado por meio de cheques de pequeno valor. Segundo a PF, nos mesmos dias em que os cheques eram descontados, “surgiam depósitos online” na conta de pessoas vinculadas ao ICN. “Durante a análise das transações financeiras das contas vinculadas ao ICN, chamou a atenção desta equipe de investigação a grande quantidade de cheques com valores de até R\$ 10 mil

descontados na ‘boca do caixa’ e preenchidos em valores redondos, o que não é usual quando se refere ao custeio de contas públicas, que, em regra, envolve o pagamento ou a retenção de tributos em percentuais pré-determinados, circunstância que, naturalmente, faz com que as transações ocorram em números ‘quebrados’, no seja, com delimitação até à casa dos centavos”, registrou o delegado federal Wedson Cajé Lopes, que subscreeve o relatório. “Tal circunstância chamou a atenção desta equipe de investigação para o fato de que os investigados estariam utilizando desse método para desviar recursos públicos diretamente das contas dos hospitais.” Segundo a Federal, em um dia – 1º de fevereiro de 2010 – foram descontados 12 cheques que totalizaram R\$ 96,9 mil. “Foram emitidos pelo ICN, entre janeiro de 2010 e dezembro de 2013, pelo menos, 4.177 cheques, que totalizam a relevante quantia de R\$ 32.125.400.”

Ministério Público Federal apresenta à Justiça nova denúncia contra Lula

Para MPF, ex-presidente favoreceu Odebrecht em empréstimos do BNDES Além de Lula, Marcelo Odebrecht e outras 9 pessoas foram denunciadas

O Ministério Público Federal apresentou à Justiça nessa segunda-feira (10) nova denúncia contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Além dele, foram denunciados o empresário Marcelo Odebrecht e outras nove pessoas. Além da denúncia desta segunda, Lula é réu em dois processos (um no Paraná e outro no Distrito Federal) e investigado em dois inquéritos que tramitam no Supremo Tribunal Federal, todos relacionados a Operação Lava Jato. Segundo o MPF, Lula atuou junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) “e outros órgãos de Brasília”, para favorecer a Odebrecht em empréstimos para obras de engenharia realizadas em Angola. Em retribuição, ainda de acordo com as investigações, a empreiteira teria pago aos envolvidos valores que, atualizados, chegam a R\$ 30 milhões. A participação de Lula ocorreu em duas fases, segundo a denúncia. Na primeira, entre 2008 e 2010, quando ainda era presidente, os investigadores entendem que Lula praticou corrupção passiva. Na segunda, entre 2011 e 2015, já sem mandato, Lula teria cometido tráfico de influência. A denúncia ainda pede a condenação do ex-presidente por

organização criminosa e lavagem de dinheiro, crime que, segundo os investigadores, foi cometido 44 vezes. Ainda de acordo com o MPF, um exemplo de lavagem de dinheiro no suposto esquema envolve a empresa Exergia Brasil, criada em 2009 por Taiguara Rodrigues dos Santos, sobrinho de Lula e que também foi denunciado. A denúncia se refere às investigações da Operação Janus, que apura irregularidades no financiamento do BNDES para obras da Odebrecht em Angola. Na última quarta-feira (5), Lula já havia sido indiciado pela Polícia Federal no âmbito da Janus. Obras em Angola Segundo os investigadores do MPF, a empresa de Taiguara, apesar de não ter qualquer experiência no ramo de engenharia, fechou 17 contratos para prestação de serviços “complexos” para a Odebrecht nas obras em Angola. Na denúncia, o MPF afirma ainda que Lula supervisionou todo o processo de captação de contratos por Taiguara junto à Odebrecht e que ele aconselhou o sobrinho sobre os negócios em Angola e o apresentou a empresários e autoridades estrangeiras nas visitas realizadas ao país em 2010. Os investigadores afirmam que apresentaram à Justiça,

como prova do suposto esquema criminoso, registros da participação de Lula em uma reunião da Diretoria de Administração do BNDES. Na reunião, ocorrida em 2010, o ex-presidente, segundo o MPF, deu orientações para que o banco organizasse uma agenda de ações para o período entre 2011 e 2014, quando Lula já não teria mais mandato. “Ao finalizar o mandato de presidente da República em dezembro de 2010, Lula deixou criadas as bases institucionais, no âmbito do BNDES, para que tivesse continuidade, nos anos seguintes, o esquema de favorecimento, mediante financiamentos internacionais, a empresas ‘escolhidas’ para exportação de serviços a países da África e América Latina”, afirma um dos trechos da denúncia. **PALESTRAS DE LULA** Ainda segundo o MPF, parte do dinheiro da Odebrecht para Lula foi pago em troca de palestras “supostamente” ministradas pelo ex-presidente a convite da construtora. Os investigadores afirmaram na denúncia que o pagamento por palestras era uma maneira de Lula e a Odebrecht ocultarem o dinheiro irregular. “Apesar de formalmente justificados os recursos recebidos a título de palestras proferidas no exterior, a suspeita, derivada inicialmente das notícias jornalísticas, era de que tais contratações e pagamentos, em verdade, prestavam-se tão somente a ocultar a real motivação da transferência de recursos da Odebrecht para o ex-presidente Lula”, disse o MPF em um dos trechos da denúncia.

ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DA 2ª ZONA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO LUÍS (CIVIL REGISTRO - SÃO LUÍS)
ROSELINE PRYADO RODRIGUES
ESTAD. DE PROCLAMAÇÃO Nº 309
MATRÍCULA: 033070155-2016-6-00002-009
000310-25
PRAZO: 15 DIAS
O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA DA CARTÓRIO DE SÃO LUÍS, PÁZ-SABER A QUEM INTERESSA QUE JOSÉ HÉBERT LIMA SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NATURAL DE MORROS-MA, PROFISSÃO BARBEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, RESIDENTE NESTA CAPITAL, FILHO DE JOSÉ RIBANAR MUNIZ DOS SANTOS E MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SANTOS, NACIONALIDADE ALMEIRIA AGUIAR ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NATURAL DE VIANA-MA, PROFISSÃO COZINHEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, RESIDENTE NESTA CAPITAL, FILHA DE EMERENCIANES MORENO ARAUJO E AMANCIA AGUIAR ARAUJO REQUEREM HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO QUEM TIVER CONSENTIMENTO DE ALGUM IMPEDIMENTO E/OU CAUSA SUSPENSIVA (ART. 1525 E SEQUENTES DO CÓDIGO CIVIL) POSSA APRESENTAR-LO POR ESCRITO PERANTE ESTE CARTÓRIO, DADO E PASSADO ESTE, EM DEZ DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSIS, SÃO LUÍS-MA, 10/10/2016.

Heloígenes Sobral Rodrigues
Escritório Substituído

ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DA 2ª ZONA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO LUÍS (CIVIL REGISTRO - SÃO LUÍS)
ROSELINE PRYADO RODRIGUES
ESTAD. DE PROCLAMAÇÃO Nº 309
MATRÍCULA: 033070155-2016-6-00002-009
000310-25
O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA DA CARTÓRIO DE SÃO LUÍS, PÁZ-SABER A QUEM INTERESSA QUE MARCON ANTONIO SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NATURAL DE SÃO LUÍS-MA, PROFISSÃO SERVENTE, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, RESIDENTE NESTA CAPITAL, FILHO DE JOSÉ LUIS DE JESUS SILVA E MARIA ISABEL ARAUJO RAFAEL MARIANO SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NATURAL DE VITORIA DO MARIIM-MA, PROFISSÃO PESCADOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, RESIDENTE NESTA CAPITAL, FILHO DE JOSÉ RAJARDINO CARVALHO SILVA E MARIA DO CARMO ABEU MARIANO REQUEREM HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO QUEM TIVER CONSENTIMENTO DE ALGUM IMPEDIMENTO E/OU CAUSA SUSPENSIVA (ART. 1525 E SEQUENTES DO CÓDIGO CIVIL) POSSA APRESENTAR-LO POR ESCRITO PERANTE ESTE CARTÓRIO, DADO E PASSADO ESTE, EM DEZ DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSIS, SÃO LUÍS-MA, 10/10/2016.

Heloígenes Sobral Rodrigues
Escritório Substituído

Ligue e assinie
Jornal Pequeno
(98) 3261-8011

CRM-MA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHÃO

Nota de Falecimento

O Conselho Regional de Medicina do Maranhão comunica com profundo pesar o falecimento do médico Dr. Antonio Rodrigues da Cunha - CRM-MA nº 459, ocorrido nesta cidade, no dia 09/10/2016.

São Luis, 11 de outubro de 2016

Dr. Abdon José Murad Neto
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 003/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 24 de outubro de 2016, licitação na modalidade Pregão nº 023/2016, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de moto okm, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep. 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101, Lima Campos - MA, 06 de outubro de 2016. Arelson Marcolino Barreto. Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
SERVIÇO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE CITAÇÃO

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº. 0167947/2016.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 600/16-GAB-SES, de 19/07/16, no uso das suas atribuições legais - com fulcro nos artigos 252 parágrafo primeiro, da Lei Estadual nº. 6.107/94 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, CITA o Senhor JOSÉ PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR, Agente da Saúde Pública, matrícula nº. 552570 para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA no processo em tela, no qual se encontra iniciado em razão das imputações contidas no Despacho de Ultimação de Instrução e Indicação, cuja cópia acompanha o presente, sendo-lhe facultado vista dos autos na sala da Sindicância e Procedimento Disciplinar, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sala 07, 2º andar, Casa do Trabalhador, Calhau, São Luis-MA.

São Luis, MA, em 05 de outubro de 2016.

VERA SIMONE C. P. MOHANA PINHEIRO
Presidente da Comissão

Estude para concursos

Um **GRANDE FUTURO** começa com a **ESCOLHA CERTA**

Curso Wellington
Preparatório para Concursos

Curso Wellington
www.cursowellington.com.br

Manoel Carneiro | Responsável | Danilo de Fátima
3243-8030 | 3227-3090 | 3245-2112



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XL Nº 190 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros	01
APOSTILA	
Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão	04
ATA	
SLEA - São Luis Engenharia Ambiental S.A	04
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	04
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras	09
CONCLUDENTES	
Colégio Premium Ltda - ME e Outro	11
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	12
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Saúde	15
ERRATA	
Secretaria de Estado da Saúde	15
LEI	
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	15
PORTARIAS	
Prefeitura Municipal de Paraibano - MA	16
RESOLUÇÃO	
Câmara Municipal de Santa Inês - MA	16

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 08/2015 - SEDUC: REF. Processo Administrativo n.º 147313/2015 - SEDUC. PARTICÍPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC. CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA CAMARÃO**, CPF n.º 836.419.983-87, com a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**, CNPJ n.º 06.352.421/0001-68 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD**, CNPJ n.º 06.145.017-135, doravante denominadas **CONVENIENTES**, representadas respectivamente pelo Reitor Professor Doutor **GUSTAVO PEREIRA DA COSTA** e Sr. **JOSE DE RIBAMAR LISBOA MOURA**, CPF n.º 685.613.773-72 e 012.249.303-63. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO**, consiste em prorrogar de exoffício até **10/04/2017**, a vigência do **CONVÊNIO n.º 08/2015-SEDUC**, conforme Processo n.º 147313/2015 - SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sexta do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do **CONVÊNIO n.º 08/2015 - SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2016. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instru-

ção Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 147313/2015 SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** Felipe Costa Camarão. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS** Assessor Especial Respondendo pela Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC Conforme Portaria n.º 83 de 17/06/2016

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 162/2011: REF. Processo Administrativo n.º 17282/2011 - SEDUC. PARTICÍPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada pelo Sr. **FELIPE COSTA CAMARÃO**, CPF n.º 836.419.983-87, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**, CNPJ n.º 10.438.570/0001-11, doravante denominada **CONVENIENTE**, representado pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ ANTONIO GORDINHO RODRIGUES DA SILVA**, CPF n.º 302.228.263-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO**, consiste em prorrogar de exoffício até **23/04/2017**, a vigência do **CONVÊNIO n.º 162/2011**, conforme Processo n.º 17282/2011 - SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do **CONVÊNIO n.º 162/2011**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2016. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 17282/2011 - SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** Felipe Costa Camarão. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS** Assessor Especial Respondendo pela Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC Conforme Portaria n.º 83 de 17/06/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2015. REF. Processo Administrativo n.º 207933/2016. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO; **CPF:** 836-419-983-87. **CONTRATADO:** PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 11.302.593/0001-67. **REPRESENTANTE:** WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO; **CPF:** 196.977.243-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA -** A cláusula segunda do Contrato n.º 082/2015 passará a ter a seguinte redação: **Prazo de execução:** - O objeto do contrato será executado no período de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da emissão e assinatura da Ordem de Serviço, pela Superintendência de Engenharia, para o **LOTE 02. Prazo de Vigência:** A execução do contrato terá vigência por um período ininterrupto de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato, para o **LOTE 02**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, na forma e condições previstas no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações." **CLÁUSULA SEGUNDA;** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2016. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS** Assessor Especial Respondendo pela Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos/SAAJUR/SEDUC Conforme Portaria n.º 830 de 17/06/2016 OAB/MA n.º 13.982



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016. A CPL informa, aos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016**, que a sessão para Julgamento das Propostas de Preços será realizada no dia 07 de Outubro de 2016 às 09h (nove horas). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de acordo com o projeto de construção da Pró-Infância Tipo 1 - Canto da Serra I. **DENISE MAGALHÃES BRIGE** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 04/2016. Processo nº 20160801416. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de creche no bairro Frei Serafim no Município de Viana. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viana, torna público a classificação das empresas participantes da Concorrência nº 04/2016: 1ª colocada - L C M MENDONÇA-ME (CNPJ Nº 10.366.738/0001-20) no valor de R\$ 1.473.340,30 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta reais e trinta centavos). 2ª colocada - EPI ENGENHARIA E PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ Nº 15.516.723/0001-15) no valor de R\$ 1.704.693,67 (um milhão, setecentos e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos). Viana, 05 de outubro de 2016. **JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2016. **OBJETO:** contratação de empresa para o serviço de melhorias de estradas no município de vitória do Mearim (MA). **DATA DA SESSÃO:** 21/10/2016, às 10hs30min. **LOCAL:** prédio da Prefeitura Municipal. **LEGALIDADE:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08:00 às 12:00 horas na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00. Vitória do Mearim (MA), 03/10/2016. **LUIZ CARLOS FIGUEIREDO** - Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 003/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 24 de outubro de 2016, licitação na modalidade Pregão nº 023/2016, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de moto 0km, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101. Lima Campos - MA, 06 de outubro de 2016. **ARIELSON MARCOLINO BARRETO** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016-CCL.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3424/2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, por meio de sua COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL autorizada pelo Processo nº 3424/2016, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 045/2016-CPL Registro de Preços, cujo objeto trata da contratação de empresa para serviços de manutenção predial preventiva e/ou corretiva e de adaptação das edificações do Mercado do Peixe do município de Zé Doca - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14h:00min do dia 25 de outubro de 2016, na Sala de Licitações da CCL, localizada na Prefeitura Municipal de Zé Doca, Av. Militar, s/n, Vila do BEC, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 11 de outubro de 2016, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. **ANTONIO JACKSON LOPES DA SILVA** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço global, objetivando: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consultoria técnica especializada, para redefinição e consolidação da Divisão Politico-Administrativa, e estudo de equívoco de interpretação cartográfica para o Município de Buriticupu-MA. **ABERTURA:** 21 de outubro de 2016, às 10hs:00min, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Raimundo, nº 01 - Centro de Buriticupu-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Buriticupu/MA, 06 de outubro de 2016. **JACIARA OLIVEIRA** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016. REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 134/15, Decreto Municipal nº 135/15, Decreto Municipal nº 136/15 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 25 de Outubro de 2016, a licitação na modalidade Pregão nº 068/2016, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de fogões industriais e fornos de cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 14:00hs (Quatorze horas) e no sitio oficial